

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **26.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITEC** o valor de R\$ 510.691,71 (Quinhentos e dez mil, seissentos e noventa e e um reais e setenta e um centavos), no programa 345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior, Ação 3229 - Estruturação física das ETes, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 510.691,71 (Quinhentos e dez mil, seissentos e noventa e e um reais e setenta e um centavos), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa melhorar a qualidade dos serviços e estrutura física da unidade de ensino técnica estadual de Matupá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual